

Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II – ME DN 200MM – Gleba 2, de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O vértice V1=V0 foi localizado na cerca de divisa da propriedade de Carlos da Silva, de coordenadas N=7796996,721m e E=603571,897m, início desta descrição, daí segue com o azimute de 119°18'13", na distância de 0,66m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796996,397m e E=603572,474m; daí segue com o azimute de 89°32'13", na distância de 16,04m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796996,501m e E=603588,513m, localizado na cerca de divisa de proprietário desconhecido findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1 e V2. Confrontando-se pelos vértices V0 com cerca de divisa da propriedade presumida de Carlos da Silva e pelo V2 com a cerca de divisa de proprietário desconhecido e pelas laterais da faixa com área remanescente de Luzia Lopes Santos. CBI: 9062003677;

IV - área de terreno com a medida de 51,00m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II – ME DN 200MM – Gleba 3, de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O V2=V0 foi localizado na cerca de divisa da propriedade presumida de Luzia Lopes Santos no município de Belo Horizonte, de coordenadas N=7796996,501m e E=603588,513m, início desta descrição; daí segue com o azimute de 90°0'0", na distância de 3,96m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796996,501m e E=603592,473m; daí segue com o azimute de 102°0'58", na distância de 29,00m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796993,789m e E=603605,333m, localizado na cerca de divisa da propriedade de Bizon, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1 e V2, confrontando-se pelos vértices V0 na cerca de divisa de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos e pelo V2 com a cerca de divisa de propriedade presumida de Bizon Soares e pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade presumida de Luzia Lopes Santos. CBI: 9062003678;

V - área de terreno com a medida de 224,00m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à Faixa de Servidão do Interceptor Conjunto Califórnia II – ME DN 200MM – Gleba 4, de propriedade presumida de Maria José Gonçalves, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O V2=V0 foi localizado na cerca de divisa de proprietário desconhecido no município de Belo Horizonte, de coordenadas N=7796993,789m e E=60305,333m, início desta descrição, daí segue com o azimute de 101°54'24", na distância de 15,72m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796990,489m e E=603620,838m; daí segue com o azimute de 115°1'34", na distância de 25,00m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796979,913m e E=603643,491m, daí segue com o azimute de 129°32'30", na distância de 27,00m, até atingir o vértice V3, de coordenadas N= 7796962,724m e E=603664,312m; daí segue com o azimute de 107°23'34", na distância de 6,78m, até atingir o vértice V4, de coordenadas N=7796960,698m e E=603670,781m, localizado na cerca de divisa de proprietário desconhecido, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1, V2, V3 e V4. Confrontando-se pelos vértices V0, na cerca de divisa de proprietário desconhecido, e pelo V4 com a cerca de divisa de proprietário desconhecido e pelas laterais da faixa com área remanescente de propriedade presumida Maria José Gonçalves. CBI: 9062003679; e

VI - área de terreno com a medida de 65,00m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à faixa de servidão do interceptor Conjunto Califórnia II – ME DN 200MM – Gleba 5, de propriedade presumida de Maria José Gonçalves, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O V5=V0 foi localizado na cerca de divisa de proprietário desconhecido no município de Belo Horizonte, de coordenadas N=7796960,698m e E=603670,781m, início desta descrição; daí segue com o azimute de 107°23'34", na distância de 10,22m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N=7796957,642m e E=603680,535m; daí segue com o azimute de 70°28'25", na distância de 11,35m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N=7796961,437m e E=603691,235m, localizado no alinhamento da Rua das Violas, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V0, V1 e V2. Confrontando-se pelos vértices V0 na cerca de divisa da propriedade presumida de Maria José Gonçalves e pelo V2, localizado no alinhamento da Rua das Violas e pelas laterais da faixa com área remanescente de Maria José Gonçalves. CBI: 9062003680.

DECRETO NE Nº 196, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$19.659.184,46.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$19.659.184,46 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais, do contrato nº 9001864, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A., em 26 de dezembro de 2012, no valor de R\$17.238.984,70 (dezessete milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

II – do excesso de arrecadação da receita Operações de Crédito Contratuais, de contrapartida do contrato nº 9001864, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A., em 26 de dezembro de 2012, no valor de R\$2.420.199,76 (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de junho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 196, de 24 de junho de 2015.)  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 51)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	RS	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1271.13392009-1.217-0001-4490-1-25.1	3.180.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	301.26781186-4.571-0001-4490-0-25.1	12.300.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1591.17511050-1.048-0001-4490-1-25.1	1.758.984,70
	2141.06451106-4.072-0001-4490-0-25.6	2.420.199,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		19.659.184,46

24 712757 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

### PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

**Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG**

**designa**, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular: SILVESTRE DIAS;

Suplente: SUELI FÁTIMA SILVEIRA COSTA;

Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: DARKLANE RODRIGUES DIAS;

Suplente: MAIRA DOS SANTOS MOREIRA;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

Titular: RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS;

Suplente: ALEXANDRE MARCIO COSSO GOMES;

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Titular: CÉSAR LIMA;

Suplente: RENATA APARECIDA SOUZA SEIDL.

**designa**, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, para mandato de 2 (dois):

Pela Sociedade Civil:

Titular: MARIA GERALDA DE SOUZA LOPES;

Titular: JOEL VIEIRA ALVES;

Titular: RAIMUNDO GERONIMO SOBRINHO;

Suplente: ANTÔNIO NEVES DE CAMPOS;

Suplente: MANOEL MARIA DA CRUZ CORRÊA;

Suplente: SILVANA DAMASCENO GOMES LABANCA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Pelo Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

**designa**, nos termos da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, alterada pelo art. 1º da Lei nº 12.028, de 20 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1977, alterado pelo Decreto nº 19.239, de 9 de junho de 1978, pelo Decreto nº 20.013, de 17 de agosto de 1979, e pelo Decreto nº 39.430, de 5 de fevereiro de 1998, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:

MARIA LÉLIA RODRIGUES SIMÃO, em substituição a ADAUTO FERREIRA BARCELOS, Efetivo

REGINÉRIO SOARES DE FARIA, em substituição a ELIFAS NUNES DE ALCANTARA, Suplente

MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE, em substituição a VICENTE JOSÉ GAMARANO, Efetivo

GLÊNIO MARTINS DE LIMA MARIANO, em substituição a PAULO HENRIQUE FERREIRA FONTOURA, Efetivo

EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES, em substituição a DÉCIO BRUXEL, Efetivo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Fundação Helena Antipoff**

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SHIRLEI DE SOUZA CHAVES, MASP 1196226-3, do cargo de provimento em comissão DAI-20 HA1100112, da Fundação Helena Antipoff.

**Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELLA PEREIRA DE ARAÚJO BRANDÃO, MASP 1260235-5, do cargo de provimento em comissão DAI-17 PE1100044, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

LÍGIA MARIA ALVES PEREIRA, em substituição a CLODÓLIA NOBRE BARBOSA, Titular

ELISA BORGES MOREIRA, em substituição a CARINA FONSECA RIBEIRO MESQUITA, Suplente;

Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

FÁBIO CHEREM, em substituição a FÁBIANO GALLETTI, Titular

PAULO LAMAC, em substituição a ULYSSES GOMES, Suplente;

Pela Secretaria de Estado de Educação:

IARA FELIX VIANA, em substituição a SORAYA HISSA HOIRON, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI:

Pelos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Suplente: RODRIGO TERENCE NEUESCHWANDER.

**reconduz**, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI:

Pelos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Titular: JOSÉ MARIA FERREIRA DE FREITAS.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CONSFUNDEB**

**designa**, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 44.513, de 10 de maio de 2007, alterado pelo art. 1º do Decreto de 23 de julho de 2007, e art. 1º do Decreto nº 44.766, de 31 de março de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CONSFUNDEB:

Pelos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, em substituição a MARIA LÚCIA MARQUES BARCELOS, titular;

MARIA LÚCIA MARQUES BARCELOS em substituição a ISALETE SOARES DE ARRUDA, suplente;

Pelos Estudantes da Educação Básica Pública:

ITALO AUGUSTO FÉLIX SILVA em substituição a FRANCISCO FERREIRA FARIA, titular;

Titular: CÉSAR AUGUSTO JUNIO SILVA CRISTO FREITAS;

HEIDRECK PATRIK GONÇALVES SILVA em substituição a FERNANDO CARLOS MACIEIRA, suplente;

NANDO REBEKA CAMPOS EGGERT BARROSO.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAULO TOGNOLO ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100140, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Governo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 19/06/2015 a 02/07/2015, para participar do Encontro Internacional do Movimento Laical Orionino, em Roma, Itália, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: JOSE FRANCISCO DA SILVA, MASP 274701-2, DAD-9 EG1100155.

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA  
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL  
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO  
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICÁRIO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31) 3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações: (31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS

**CIDADANIA**

Água e energia: o que é seu é um bem de todos.

**ECONOMIZE**